

Licitações



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

AVISO DE RETIFICAÇÃO (ERRATA)

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

Publicado no Diário Oficial do Município, na Quinta-Feira – 16 de março de 2023 –
2 – Ano XV Nº. 1696.

Onde lê-se: "VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP, com sede à Rua Cruz e Souza, nº. 143, centro, CEP: 44.001-064, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ Nº. **11.609.023/0001-14**, neste ato representada pelo **Sr. Clécio Ferreira da Silva**, RG nº. 477513557 SSP/BA e CPF/MF nº. 636.195.555-91, **nos Itens 03, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 64, 66, 68, 71, 73, 80, 82 e 83**, com valor global de R\$ 183.708,30 (cento e oitenta e três mil, setecentos e oito reais e trinta centavos)."

Leia-se: "VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP, com sede à Rua Cruz e Souza, nº. 143, centro, CEP: 44.001-064, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ Nº. **11.609.023/0001-14**, neste ato representada pelo **Sr. Clécio Ferreira da Silva**, RG nº. 477513557 SSP/BA e CPF/MF nº. 636.195.555-91, **nos Itens 03, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 64, 66, 68, 71, 73, 80, 82 e 83**, com valor global de **R\$ 183.970,98** (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)."

Passando a vigorar com a seguinte redação:

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2023

A Prefeitura Municipal de Chorrochó, Estado da Bahia, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Administrativo/Licitatório nº. 025/2023 foram alcançadas, **Homologo o Pregão Eletrônico nº. 006/2023**. Em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Federal nº. 10.024, de 2019, Decreto Federal nº. 8.538 de 2015, além de, subsidiariamente, pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/06, alterada pelas Leis Complementares nº. 128/2008 e 147/2014 e Decreto Municipal nº. 037/2020. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis e refrigerantes para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Chorrochó e diversas secretarias, em favor das empresas: **EDNALDO JOSE DE LIMA ME (MERCADINHO WILLYANS)**, com sede à Av. Tarrachil, nº. 11, centro, Barra do Tarrachil, CEP: 48.668-000, Chorrochó-BA, inscrita no CNPJ Nº. **07.890.543/0001-70**, neste ato representada pelo **Sr. Ednaldo José de Lima**, RG nº. 5497564 SSP/PE e CPF/MF nº. 027.415.014-08, **nos Itens 01, 02, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 12, 13, 15, 18, 19, 23, 24, 28, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 65, 67, 69, 70, 72, 74, 75, 76, 77, 78, 79 e 81**, com valor global de R\$ 910.436,25 (novecentos e dez mil, quatrocentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos) e a



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHORROCHÓ

empresa **VITORIA ATACADISTA E LOGISTICA LTDA EPP**, com sede à Rua Cruz e Souza, nº. 143, centro, CEP: 44.001-064, Feira de Santana-BA, inscrita no CNPJ Nº. **11.609.023/0001-14**, neste ato representada pelo **Sr. Clécio Ferreira da Silva**, RG nº. 477513557 SSP/BA e CPF/MF nº. 636.195.555-91, **nos Itens 03, 06, 11, 14, 16, 17, 20, 21, 22, 25, 26, 30, 64, 66, 68, 71, 73, 80, 82 e 83**, com valor global de **R\$ 183.970,98 (cento e oitenta e três mil, novecentos e setenta reais e noventa e oito centavos)**, para que produza os efeitos jurídicos e legais pertinentes e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos atos acima invocados, nas condições apresentadas em sua proposta de preços.

Assim, por consequência, determino a elaboração de autorização do fornecimento, com subsequente empenho, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº. 8.666/93 para a efetivação do mesmo. Registre-se, cumpra-se, publique-se, emita-se a Nota de Empenho e lavre-se o Contrato, caso não possa ser substituído por outro instrumento. Chorrochó-BA, 16/03/2023. **Humberto Gomes Ramos, Prefeito Municipal.**